CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO 02-2006

Sarzedo, em 06 de fevereiro de 2006.

"Requer que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sarzedo formalize um Projeto de Resolução alterando a redação do inciso I do artigo 22 do Regimento Interno"

Requer a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sarzedo, ouvido o plenário, na forma da lei, que seja formalizado um Projeto de Resolução alterando a redação do inciso I do artigo 22 do Regimento Interno, sendo:

"Art. 22 –

I- Ordinária, a que, independente de convocação, se realiza nos dois períodos de funcionamento da Câmara Municipal em cada ano que vão de 15 de janeiro a 15 de julho e de 01 de agosto a 15 de dezembro";

Justificativa: O inciso I do artigo 22 do Regimento Interno da Câmara trata sobre as realizações das reuniões ordinárias do Poder Legislativo. Portanto, tal projeto de resolução propõe-se em diminuir o recesso parlamentar, pois, diminuindo este período de recesso, acredita-se poder oferecer mais agilidade e eficiência nos trabalhos realizados pelo Poder Legislativo de Sarzedo e também nos trabalhos da administração pública local.

Desta feita, acredito poder contar com a compreensão e o pronto apoio dos nobres pares desta Casa do Povo.

Atenciosamente,

JÚLIO CÉZAR GOMES
Vereador – PTB

RUA PROFESSORA EFIGÊNIA MENDONÇA PINHEIRO, 199 - CEP. 32.450-000 - CENTRO - SARZEDO - MG
TELS.: (31) 3577-7845 / 3577-7335 - FAX: (31) 3577-7401